GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Saúde
M. I. Deputado José de Matos Rosa

ASSUNTO: Audição do Coordenador do Grupo Técnico Independente (GTI) constituído pelo Governo, através do Despacho n.º 9317/2017, de 23 de outubro.

No seu Relatório n.º 15/2017, de 12 de setembro de 2017 - 2.º Secção, o Tribunal de Contas chegou a preocupantes conclusões sobre a qualidade dos indicadores de acesso a cuidados de saúde no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Com efeito, aquele Tribunal concluiu, designadamente que:

- "*As iniciativas centralizadas, desenvolvidas pela Administração Central do Sistema de Saúde, em 2016, de validação e limpeza das listas de espera para primeiras consultas de especialidade hospitalar do universo das unidades hospitalares do SNS, incluíram a eliminação administrativa de pedidos com elevada antiguidade, falseando os indicadores de desempenho reportados*."
- "*A qualidade da informação disponibilizada publicamente, pela ACSS, IP, sobre as listas de espera não é fiável, devido a falhas recorrentes na integração da informação das unidades hospitalares nos sistemas centralizados de gestão do acesso a consultas hospitalares e cirurgias, bem como devido às iniciativas centralizadas acima referidas*."

(sublinhados nossos)

Em face das referidas conclusões, em especial as que se referem à "*eliminação administrativa*" de utentes, "*falseando os indicadores*" de desempenho divulgados sobre as unidades hospitalares do SNS, o Governo determinou, através do Despacho n.º 9317/2017, de 23 de outubro, a criação de um Grupo Técnico Independente (GTI), destinado a avaliar os Sistemas de Gestão do Acesso a Cuidados de Saúde no SNS.

De entre as conclusões do Relatório Final do GTI avultarão as da 'limpeza' administrativa de doentes das listas de espera para consultas e da utilização indevida de mecanismos para alterar datas de inscrição de utentes para cirurgias.

A este respeito, o Bastonário da Ordem dos Médicos, Dr. Miguel Guimarães, que exerceu as funções de Coordenador do GTI, ainda esta semana veio alertar para o facto de que "*não se podem corrigir listas de espera das consultas e eliminar simplesmente os doentes que estão à espera*". O mesmo responsável esclareceu, ainda, que, "*Quando se quer fazer um expurgo, tentar limpar a lista de espera, têm de se contactar os doentes todos e verificar se os doentes já tiveram a consulta noutro sítio, por exemplo*".

Ao que se acaba de referir acresce, aliás, que, segundo noticiado pela comunicação social, o GTI terá enfrentado dificuldades na percepção da dimensão real do expurgo de listas de espera no SNS por não lhe terem sido fornecidos elementos suficientes por parte da ACSS.

Trata-se, pois, de uma situação preocupante, que não pode deixar de merecer a atenção da Assembleia da República, na medida em que a mesma põe em causa a fiabilidade dos sistemas de informação que suportam o acesso aos cuidados de saúde do SNS.

De referir, por último, não ser aceitável que, tendo o Relatório Final do referido GTI sido enviado ao Governo no Verão de 2018, ou seja, há já quase um ano, ainda não o tenha sido à Assembleia da República, apesar de diversos órgãos de comunicação social se lhe referirem e a própria Agência Lusa confirmar já ter tido acesso ao mesmo.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem requerer que a Comissão de Saúde delibere ouvir, com **urgência**, o Coordenador do Grupo Técnico Independente destinado a avaliar os Sistemas de Gestão do Acesso a Cuidados de Saúde no Serviço Nacional de Saúde, a fim de obter esclarecimentos sobre as conclusões e recomendações do respectivo Relatório Final.

Mais solicita o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que a Comissão de Saúde requeira ao Governo o envio imediato, à Assembleia da República, do Relatório Final do Grupo Técnico Independente constituído pelo Despacho n.º 9317/2017, de 23 de outubro.

Palácio de S. Bento, 19 de abril de 2019

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Adão Silva
Ricardo Baptista Leite
Luís Vales